



LEI N.º 0159/89

EMENTA: DENOMINA "RUA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS" A RUA "3" DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ABREU E LIMA.

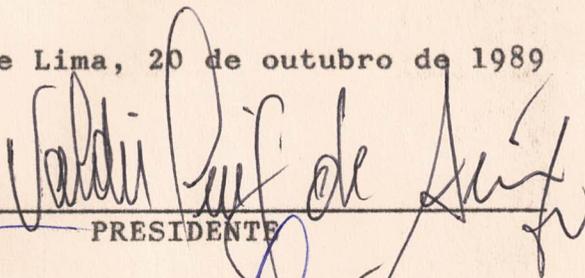
O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

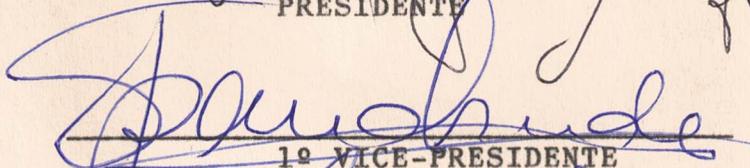
Art. 1º - Fica denominada "RUA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS" a Rua "3" do Distrito Industrial - transversal da Av. Governador Nilo Coelho, via que dá acesso as indústrias instaladas, situada no Distrito Industrial, deste município.

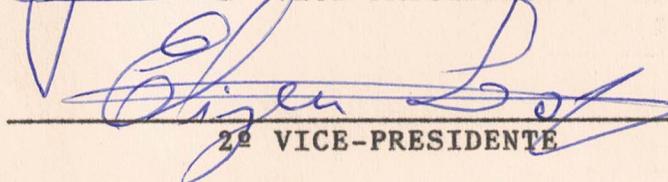
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

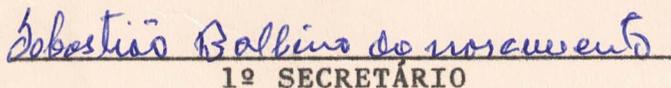
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 20 de outubro de 1989


PRESIDENTE


1º VICE-PRESIDENTE


2º VICE-PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO